



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA VEREADORA CRISTINA OLIVEIRA
BANCADA DO PDT**

**PROPOSTA DE EMENDA
À MENSAGEM 036/2021 DO PODER EXECUTIVO
(PLANO PLURIANUAL)**

Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora

Exmos. Srs. Vereadores

EMENTA: Plano Plurianual do Município de Pelotas para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

I - Fica acrescentado ao item 1.2.2.1.6.1 da Secretaria Municipal de Educação e desporto, o seguinte: “**Criação e manutenção de uma casa de acolhimento e convivência para autistas**”, com recursos estimados em R\$ 500.000,00.

II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados das seguintes programações:

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Educação e Desporto
TÍTULO DO PROGRAMA	Espaços Tecnológicos e Criativos de Aprendizagem
CÓDIGO	0004
VALOR (R\$)	R\$ 250.000,00
FONTE	0020 e 1100

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Educação e Desporto
TÍTULO DO PROGRAMA	Educação Especial
CÓDIGO	0008
VALOR (R\$)	R\$ 250.000,00
FONTE	0020 e 0031

JUSTIFICATIVA:

Um dos princípios da Declaração Universal dos Direitos da Criança diz que: “A criança portadora de autismo deve ter acesso a locais onde possa se desenvolver cognitivamente; a sociedade e as autoridades públicas se esforçarão para promover o exercício deste direito.

Conviver com outras pessoas e sentir acolhida é muito necessário para o desenvolvimento e melhoria na qualidade de vida. Através da convivência as crianças desenvolvem suas habilidades, percepções, raciocínio, criatividade e aprendem sobre sua relação com si mesmas e com o outro. No caso das crianças com deficiência, o brincar também é utilizado como instrumento para que elas superem suas dificuldades. Por mais que possam apresentar dificuldades maiores para realizar certas atividades diárias, crianças com deficiência devem ser o tempo todo estimuladas a encontrar sua autonomia, por mais trabalhoso e demorado que possa parecer esse processo.

Diante disso, o fomento, pelo poder público, para a criação e manutenção de uma casa de acolhimento e convivência para crianças portadora de autismo.

Sala de sessões, 16 de agosto de 2021

Cristina Oliveira

Vereadora da Bancada do PDT.